



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20230404 Bacabal - MA, 04/04/2023

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

**Administração****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 033103/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar Locação de imóvel para instalação e funcionamento de 03 (três) abrigos para as vítimas da enchente do Rio Mearim no Município de Bacabal - MA, localizados na Rua Getúlio Vargas, n° 1138, Centro, Rua Getúlio Vargas, n° 982, Centro e Rua Osvaldo Cruz, s/n, Centro, Bacabal - MA, tendo como proprietário o Sr. AUGUSTO CESAR PEREIRA LEITE, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade sob o n° 054966192015-0 SESP/MA e CPF sob n° 178.437.663-91, residente e domiciliado à Rua Teixeira de Freitas, n° 1285,

bairro Ramal, Bacabal - MA. Essa ratificação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O Valor Global do contrato é de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), que será pago com recursos das dotações orçamentárias: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.36.15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal - MA, 30 de março de 2023. IVANE RAMOS ARAUJO DE OLIVERIA. Secretária Municipal de Administração.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6abd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 033103-3103/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 033103/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e AUGUSTO CESAR PEREIRA LEITE, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade sob o n.º 054966192015-0 SESP/MA e CPF sob n.º 178.437.663-91 residente e domiciliado à Rua Teixeira de Freitas, n.º 1285, bairro Ramal, Bacabal - MA. ESPÉCIE: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de 03 imóveis para instalação e funcionamento dos abrigos para as vítimas da enchente do Rio Mearim no Município de Bacabal - MA, situados à Rua Getúlio Vargas, m.º1138, Centro, Rua Getúlio Vargas, n.º 982, Centro, Rua Osvaldo Cruz, s/n, Centro, Bacabal - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura. FONTES DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.36.15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAUJO DE OLIVERIA - Secretária Municipal de Administração, pela LOCATÁRIA e o Sr. AUGUSTO CESAR PEREIRA LEITE, pelo LOCADOR. Bacabal - MA, 31 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6abd4eb1



dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



**Diário Oficial do Município**

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

